



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 083/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ VALDEMIR DA SILVA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), CPF: 030.795.804-35, 01 (uma) diária sem pernoite, para conduzir o Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, João Maria Alexandre, para participar de uma reunião com o Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) do Rio Grande do Norte, localizado na rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 – Tirol, Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 12 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 12 de agosto de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 083/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ VALDEMIR DA SILVA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), CPF: 030.795.804-35, 01 (uma) diária sem pernoite, para conduzir o Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, João Maria Alexandre, para participar de uma reunião com o Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) do Rio Grande do Norte, localizado na rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 – Tirol, Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 12 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 12 de agosto de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 26854732